



# Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

## **DECRETO-LEGISLATIVO N.º 2/24**

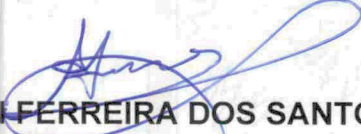
Concede o Título de Cidadão Vicentino  
ao Sr. Leonardo Luiz de Abreu Canelas.

**Autoria: Castelinho**

**Art. 1.º** - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Leonardo Luiz de Abreu Canelas pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

**Art. 2.º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 8 de fevereiro de 2024.

  
**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS  
(ADILSON DA FARMÁCIA)**

**Presidente**

PDL n.º 105/23  
Proc. n.º 446/23